



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -
FAPERO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO

Etapa II - Análise pelos Consultores ad hoc + Etapa III – Análise, julgamento e classificação pelo Comitê Avaliador constituído por pesquisadores + Etapa IV – Análise pela Diretoria da FAPERO

EDITAL Nº 20/2022/FAPERO-DC

CHAMADA FAPERO EDITAL Nº. 020/2022 – VAGAS REMANESCENTES

Em observância ao estabelecido no **PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM PISCICULTURA (PAP-INTEC/PISCICULTURA) – VAGAS REMANESCENTES**, e tendo sido cumpridas a 2^a, 3^a e 4^a etapas do processo de Admissão, Análise e Julgamento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao Julgamento, segundo a referida Chamada.

Obs: A lista relacionada está organizada em ordem alfabética das propostas consideradas 1- RECOMENDADAS COM FINANCIAMENTO. De acordo com o item 6. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO, da referida Chamada, caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos do Indeferimento de sua Proposta, deverá encaminhar Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação disponível no site fapero.ro.gov.br) via e- mail faperopesquisador@gmail.com, no prazo de 5 dias, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO e/ou DIOF-RO.

PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	RESULTADO
Alberto Dresch Webler	Monitoramento e Capacitação para garantia da disponibilidade qual-quantitativa da água em Pisciculturas	UNIR/Rolim de Moura	Recomendada, RCF*
Izaias Médice Fernandes	Pisciculturas da Zona da Mata Rondonense: Perfil socioeconômico, limitações ambientais e soluções sustentáveis	UNIR/Ji-Paraná	Recomendada, RCF*

*RCF: Recomendada com Financiamento.

As propostas aprovadas por mérito poderão ser suplementadas de recursos, em função da demanda à Chamada e de acordo com a disponibilidade financeira da FAPERO.

Porto Velho, 16 de novembro de 2022.

ANDREIMAR MARTINS SOARES
Diretor Científico/FAPERO

PAULO RENATO HADDAD
Presidente/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Andreimar Martins Soares, Diretor**, em 16/11/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 17/11/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033691672** e o código CRC **ECA0E790**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0012.480983/2018-54

SEI nº 0033691672